TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 071/2021

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº 13.927.801/0005-72, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Reis de Souza, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE,** inscrita no CNPJ 14.284.483/0001-08, neste ato representada pelo Srº. Yurgan Targe Passos Santana, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

a) Processo Eletrônico nº 86949/2026

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra qualificadas, em decorrência do que consta no Processo Administrativo SMS nº 20263/2019, celebraram em 15/02/2021, um instrumento particular de contrato de gestão, tendo por objeto do presente Contrato de Gestão a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Projeto Girassóis de Rua, seus bens patrimoniais na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Chamamento nº 021/2020, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Organização Social CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em retificar os Subitens 1.6, 1.10 e o Anexo II do 4º Termo Aditivo formalizado em 26 de janeiro de 2026, em virtude da necessidade de correção ao subitem 1.6, no que se refere ao valor do retroativo e ao respectivo período de abrangência; ao subitem 1.10, especificamente quanto ao valor acrescido a título de provisionamento; bem como às tabelas constantes do Anexo II, que deverão refletir os valores recalculados e atualizados, em virtude do Termo assinado não abranger o período até janeiro de 2026, passando a constar as seguintes redações abaixo:

.....

1.6 Para efeito de valores retroativos, fica estabelecido conforme anexo II, o montante de **R$ 4.534.863,28 (quatro milhões quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)** do período compreendido entre março de 2021 e janeiro de 2026 a ser repassado exclusivamente para atendimento das condições abaixo estabelecidas e nesta ordem de prioridades:

.....

1.10 Fica acrescido ao saldo atual de provisionamento o montante de **R$ 647.522,24 (seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)**, em função da retroatividade da aplicação das convenções coletivas 2021/2022 e 2022/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 10.302.0002.2155100, 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.1.2.000 e 1.659.3.1.0.053.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme contrato nº 071/2021, do qual o presente Termo passa a fazer parte integrante.

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563
Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em segunda-feira, 20 de julho de 2026 09:30:23 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

Salvador, 06 de MAIO de 2026.

Edriene Barros Teixeira
Subsecretária Municipal da Saúde
DOM/SSA Nº 8.973
Mat. 3084551

Rodrigo Santos Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2026
DOM/SSA Nº 9.186
PUBLICADO EM 09/01/2026

Assinado de forma digital
YURGAN TARGE PASSOS por YURGAN TARGE SANTANA:00425649563 PASSOS SANTANA:00425649563

Yurgan Targe Passos Santana
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE

TESTEMUNHAS:

CPF: 008.444.735-45

CPF: 345.040.995-49

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em segunda-feira, 20 de julho de 2026 09:30:23 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em segunda-feira, 20 de julho de 2026 09:30:23 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

ANEXO II – PLANILHA DE RETROATIVIDADE

PLANILHA DE VALORES RETROATIVOS A RESTITUIR REFERENTE A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO 071/2021, ATRAVÉS DA CONVÊNÇÃO COLETIVA 2021/2022 E 2022/2023 E SALÁRIO MÍNIMO DE 2021, 2022 E 2023

COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO GRUPO A	VALOR REPACTUADO GRUPO A	SALDO DA DIFERENÇA GRUPO A	PROVISIONAMENTO RETIDO GRUPO A	PROVISIONAMENTO REPACTUADO GRUPO A	PROVISIONAMENTO A RETER GRUPO A	DIFERENÇA MÁXIMA A REPASSAR
mar/21	413.255,14	414.720,11	1.464,97	84.634,27	84.960,22	325,95	1.139,01
abr/21	413.255,14	414.720,11	1.464,97	84.634,27	84.960,22	325,95	1.139,01
mai/21	413.255,14	417.445,44	4.190,30	84.634,27	84.960,22	325,95	3.864,35
jun/21	413.255,14	417.445,44	4.190,30	84.634,27	84.960,22	325,95	3.864,35
jul/21	413.255,14	433.749,80	20.494,66	84.634,27	88.529,56	3.895,29	16.599,36
ago/21	413.255,14	433.749,80	20.494,66	84.634,27	88.529,56	3.895,29	16.599,36
set/21	413.255,14	440.367,83	27.112,69	84.634,27	90.575,01	5.940,74	21.171,95
out/21	413.255,14	440.367,83	27.112,69	84.634,27	90.575,01	5.940,74	21.171,95
nov/21	413.255,14	440.367,83	27.112,69	84.634,27	90.575,01	5.940,74	21.171,95
dez/21	413.255,14	440.367,83	27.112,69	84.634,27	90.575,01	5.940,74	21.171,95
jan/22	413.255,14	443.342,84	30.087,70	84.634,27	91.226,30	6.592,03	23.495,68
fev/22	413.255,14	443.342,84	30.087,70	84.634,27	91.226,30	6.592,03	23.495,68
mar/22	413.255,14	443.342,84	30.087,70	84.634,27	91.226,30	6.592,03	23.495,68
abr/22	413.255,14	443.342,84	30.087,70	84.634,27	91.226,30	6.592,03	23.495,68
mai/22	413.255,14	460.273,96	47.018,82	84.634,27	91.226,30	6.592,03	40.426,79
jun/22	413.255,14	460.273,96	47.018,82	84.634,27	91.226,30	6.592,03	40.426,79
jul/22	413.255,14	460.273,96	47.018,82	84.634,27	91.226,30	6.592,03	40.426,79
ago/22	413.255,14	461.381,41	48.126,27	84.634,27	92.102,25	7.467,98	40.658,29
set/22	413.255,14	461.381,41	48.126,27	84.634,27	92.102,25	7.467,98	40.658,29
out/22	413.255,14	461.381,41	48.126,27	84.634,27	92.102,25	7.467,98	40.658,29
nov/22	413.255,14	461.381,41	48.126,27	84.634,27	92.102,25	7.467,98	40.658,29
dez/22	413.255,14	461.381,41	48.126,27	84.634,27	92.102,25	7.467,98	40.658,29
jan/23	413.255,14	477.790,83	64.535,69	84.634,27	98.563,51	13.929,24	50.606,45
fev/23	413.255,14	477.790,83	64.535,69	84.634,27	98.563,51	13.929,24	50.606,45
mar/23	413.255,14	477.790,83	64.535,69	84.634,27	98.563,51	13.929,24	50.606,45
abr/23	413.255,14	477.790,83	64.535,69	84.634,27	98.563,51	13.929,24	50.606,45
mai/23	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
jun/23	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563 Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

jul/23	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
ago/23	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
set/23	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
out/23	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
nov/23	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
dez/23	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
jan/24	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
fev/24	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
mar/24	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
abr/24	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
mai/24	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
jun/24	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
jul/24	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
ago/24	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
set/24	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
out/24	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
nov/24	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
dez/24	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
jan/25	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
fev/25	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
mar/25	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
abr/25	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
mai/25	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
jun/25	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
jul/25	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
ago/25	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
set/25	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
out/25	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
nov/25	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
dez/25	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
jan/26	413.255,14	479.045,31	65.790,17	84.634,27	99.042,26	14.407,99	51.382,17
TOTAL	**24.382.053,26**	**27.474.060,81**	**3.092.007,55**	**4.993.421,93**	**5.640.944,17**	**647.522,24**	**2.444.485,31**

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em segunda-feira, 20 de julho de 2026 09:30:23 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em segunda-feira, 20 de julho de 2026 09:30:23 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

VALOR A RESTITUIR DEVIDO A APLICAÇÃO DO IPCA-E REFERENTE AO PERÍODO DE 03/2022 A 03/2024, CONTRATO 071/2021

COMPETÊNCIA	VALOR CONTRATADO	VALOR DEVIDO	DIFERENÇA A RESTITUIR
mar/22	294.770,07	323.277,34	28.507,27
abr/22	294.770,07	323.277,34	28.507,27
mai/22	294.770,07	323.277,34	28.507,27
jun/22	294.770,07	323.277,34	28.507,27
jul/22	294.770,07	323.277,34	28.507,27
ago/22	294.770,07	323.277,34	28.507,27
set/22	294.770,07	323.277,34	28.507,27
out/22	294.770,07	323.277,34	28.507,27
nov/22	294.770,07	323.277,34	28.507,27
dez/22	294.770,07	323.277,34	28.507,27
jan/23	294.770,07	323.277,34	28.507,27
fev/23	294.770,07	344.125,57	49.355,50
mar/23	294.770,07	344.125,57	49.355,50
abr/23	294.770,07	344.125,57	49.355,50
mai/23	294.770,07	344.125,57	49.355,50
jun/23	294.770,07	344.125,57	49.355,50
jul/23	294.770,07	344.125,57	49.355,50
ago/23	294.770,07	344.125,57	49.355,50
set/23	294.770,07	344.125,57	49.355,50
out/23	294.770,07	344.125,57	49.355,50
nov/23	294.770,07	344.125,57	49.355,50
dez/23	294.770,07	344.125,57	49.355,50
jan/24	294.770,07	344.125,57	49.355,50
fev/24	294.770,07	344.125,57	49.355,50
mar/24	294.770,07	344.125,57	49.355,50
abr/24	294.770,07	344.125,57	49.355,50
mai/24	294.770,07	344.125,57	49.355,50
jun/24	294.770,07	344.125,57	49.355,50
jul/24	294.770,07	344.125,57	49.355,50
ago/24	294.770,07	344.125,57	49.355,50
set/24	294.770,07	344.125,57	49.355,50
out/24	294.770,07	344.125,57	49.355,50
nov/24	294.770,07	344.125,57	49.355,50
dez/24	294.770,07	344.125,57	49.355,50
jan/25	294.770,07	344.125,57	49.355,50
fev/25	294.770,07	344.125,57	49.355,50
mar/25	294.770,07	344.125,57	49.355,50
abr/25	294.770,07	344.125,57	49.355,50
mai/25	294.770,07	344.125,57	49.355,50

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

jun/25	294.770,07	344.125,57	49.355,50
jul/25	294.770,07	344.125,57	49.355,50
ago/25	294.770,07	344.125,57	49.355,50
set/25	294.770,07	344.125,57	49.355,50
out/25	294.770,07	344.125,57	49.355,50
nov/25	294.770,07	344.125,57	49.355,50
dez/25	294.770,07	344.125,57	49.355,50
jan/26	294.770,07	344.125,57	49.355,50
TOTAL	**13.854.193,29**	**15.944.571,26**	**2.090.377,97**

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em segunda-feira, 20 de julho de 2026 09:30:23 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANDERSON DE JESUS SOUZA, em segunda-feira, 20 de julho de 2026 09:30:23 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2023

PROCESSO Nº: 21204/2026
CONTRATADA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.
CNPJ: 24.051.496/0001-9
OBJETO: Reajuste de preços, calculado com base no INCC-M, no percentual aproximado de 7,0657%, ao Contrato nº 172/2023
VALOR: O valor do Contrato era de **R$ 9.125.979,40 (Nove milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)**, com o reajuste aproximado de **7,0657%** aplicado sobre o saldo de **R$ 509.675,60(Quinhentos e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)** correspondente ao valor de **R$ 36.012,15 (Trinta e seis mil, doze reais e quinze centavos)**passara o contrato a ter o valor atualizado de **R$ 9.161.691,55 (nove milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.113700;
Natura da Despesa: 33.90.39;
Fonte: 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2026
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RUY SANTOS NETO
Romas Engenharia e Consultoria Eireli

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2023

PROCESSO Nº: 79604/2025
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 33.833.880/0001-36
OBJETO: Reajuste de preço, calculado com base no INCC, no de 4,61898%, aproximadamente, ao Contrato nº 173/2023.
VALOR: O valor do contrato era de R$ 4.099.286,58 (seis milhões, noventa e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), com o reajuste aproximado de 4,61898% aplicado sobre o saldo de R$ 4.122.476,88 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) correspondente ao valor de R$ 198.661,53 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) passara o contrato a ter o valor atualizado de R$ 6.296.448,11 (seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.113700
Natura da Despesa: 33.90.39;
Fonte: 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2026
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

MAX ANDRADE DE FREITAS
Cs Construções e Empreendimentos Ltda

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DO CONTRATO Nº 287/2026

No Resumo do Contrato nº 287/2026, publicada no DOM nº 9.255 de 28 a 27 de abril de 2026, pag. 42.

CNPJ: 64.118.715/0001-26

CNPJ: 24.704.679/0001-68

Salvador, 06 de maio de 2026

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 160/2026
PROCESSO Nº 9043/2026
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva na Capital, Interior do Estado da Bahia e Região Metropolitana de Salvador, em 05 lotes, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, sob a regência a lei federal nº 14.133/2021 e da lei estadual nº 14.634/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.301.0014.260006; 10.302.0002.210100, 10.302.0002.210200 e 10.122.0014.250106, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de Recursos 1.600.3.0.0.000 e 1.500.1.1.3.001
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, em conformidade com a lei Federal 14.133/2021
CONTRATADA: **BMV CONSTRUCÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 00.965.611/0001-74.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026
RESPONSAVEL LEGAL: Miguel Angelo Virgens Vieira.

Salvador, 04 de maio de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor Geral - Gabinete do Secretario Municipal de Saúde
Por delegação através da Portaria nº 005/2026
Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 074/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 126/2025
PROCESSO: 111586/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 074/2026
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITARIO R$
01	209007755	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML MARCA/ FABRICANTE: GEOLAB	FR	2,27

Salvador, 17 de abril de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logísuca e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025.
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 071/2021

PROCESSO: Nº 86949/2026
DO OBJETO: Acordam as partes em retificar os Subitens 1.6, 1.10 e o Anexo II do 4º Termo Aditivo formalizado em 26 de janeiro de 2026, em virtude da necessidade de correção ao subitem 1.6, no que se refere ao valor do retroativo e ao respectivo período de abrangência; ao subitem 1.10, especificamente quanto ao valor acrescido a título de provisionamento, bem como às tabelas constantes do Anexo II, que deverão refletir os valores recalculados e atualizados, em virtude do Termo assinado não abranger o período até janeiro de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.2158100, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.50.85, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.950.1.1.2.000 e 1.669.3.1.0.053.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNDIA UBAIRA - 53 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.
CNPJ: 14.284.483/0001-08.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026.
REPRESENTANTE LEGAL: Yurgan Targe Passos Santana.

Salvador, 07 de maio de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026003293
PROCESSO SEMGE Nº 24395/25
CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0002-51
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISOR SMART LED 4K UHD 50
VALOR: R$ 9.150,00
UG: 521010-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 2636.00
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 85640/2026

AFM: 2026003491
PROCESSO SEMGE Nº 24395/25